



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

**EDITAL DPPG Nº 214/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES  
REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**ANO 2023 - 1º SEMESTRE LETIVO**

**O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG**, autarquia federal de regime especial, torna público o processo para seleção e admissão de discentes regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, conforme os parâmetros a seguir.

## **1- DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO**

- 1.1- O Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica será ministrado no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

## **2- DO HORÁRIO DAS AULAS**

- 2.1- As aulas do curso serão, prioritariamente, **presenciais** ocorrendo de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela coordenação do curso.
- 2.1.1- Em virtude do estado de excepcionalidade devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19) as atividades presenciais atenderão a todas as **regras sanitárias vigentes** e definidas pelas autoridades locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição.

## **3- DAS VAGAS**

- 3.1- Para o ingresso no primeiro semestre de 2023 serão **ofertadas 15 (quinze) vagas** para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

3.2- O número de vagas poderá sofrer alterações, de acordo com a disponibilidade dos docentes-orientadores e aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM/CEFET-MG).

#### 4- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) será nomeada pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

4.2- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para a orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos, conforme normas deste edital.

4.3- Para este processo seletivo o contato deve ser realizado pelo e-mail: [processoseletivo.ppgem@gmail.com](mailto:processoseletivo.ppgem@gmail.com)

#### 5 – DAS DATAS E DOS PRAZOS

5.1- As datas e os prazos relativos às etapas deste edital estão estabelecidos no Cronograma apresentado no **Anexo I**. Eventuais alterações do Cronograma serão comunicadas no sítio eletrônico do programa, disponível em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

5.2- Os horários utilizados neste edital são referentes ao **Horário Oficial de Brasília**.

#### 6- DAS INSCRIÇÕES

##### 6.1- Requisito para participar do Processo seletivo

6.1.1- São aptos a concorrer a uma das vagas ofertadas os candidatos portadores de diploma de graduação.

##### 6.2-Taxa de inscrição para o Processo Seletivo

6.2.1- O(A) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$30,00 (trinta reais), utilizando a Guia De Recolhimento da União, que deverá ser emitida no endereço eletrônico <https://gru.cefetmg.br/>

*Preencher as seguintes informações:*

- Pessoa Física X

- CPF/CNPJ Contribuinte: (CPF do candidato)

- Nome Contribuinte: (nome completo do candidato)

- Unidade: Colegiado da Diretoria

- Tipo Pagamento GRU: 370- DPPG – Mestrado em Engenharia Mecânica – Taxa processo seletivo – Aluno Regular

- Data de vencimento até encerramento das inscrições para o processo seletivo.

6.2.2– Não há isenção de taxa de inscrição para os candidatos regulares neste processo.

6.2.3 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

6.2.4– Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

### **6.3- Local, horários e período das inscrições no Processo Seletivo**

6.3.1- O período de Inscrição será das 00 horas e 00 minutos do dia **12 de dezembro de 2022** até as 23 horas e 59 minutos do dia **01 de fevereiro de 2023**.

6.3.2- As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em: [https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf), escolhendo o Processo Seletivo “Edital DPPG nº 214/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Regulares 2023-1”.

### **6.4- Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo**

6.4.1- O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário específico *on-line* no endereço eletrônico da inscrição clicando no *link* “**Questionário do Edital DPPG nº 214/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Regulares 2023-1**”.

6.4.2- O(A) candidato(a) deverá fazer o carregamento (*upload*) de toda a documentação exigida neste edital em arquivos eletrônicos no formato PDF.

6.4.3- Documentos exigidos no ato de inscrição:

6.4.3.1- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

6.4.3.2- Declaração de Veracidade das informações (Anexo II) devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em [www.ppgem.cefetmg.br](http://www.ppgem.cefetmg.br), na aba <documentos>, opção <formulários>.

6.4.3.3- Planilha de lançamento de pontos do Currículo Lattes (Anexo III), devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em [www.ppgem.cefetmg.br](http://www.ppgem.cefetmg.br), na aba <documentos>, opção <formulários>.

6.4.3.4- Diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente ou, ainda, outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do início do Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos.

- a) Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto acima, aquele que comprove ter o(a) candidato(a) se graduado(a) em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

6.4.3.5- Histórico escolar de graduação.

6.4.3.6- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado.

- a) Para garantir a legibilidade do Currículo Lattes, o tamanho de fonte deve ser igual ou superior a 10pt.

6.4.3.7- Documentos de comprovação do Currículo Lattes.

- a) Os documentos de comprovação incluem diplomas e histórico escolar de outros cursos de pós-graduação, certificados, declarações, contratos de trabalho, folhas de aprovação de monografias, resumo de artigos e afins.
- b) Os documentos que comprovam o LATTES devem ser carregados em arquivo único, que não exceda 50 páginas. Documentos mais longos não devem ser carregados em sua integralidade.

6.4.3.8- Documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte para candidatos estrangeiros, qualquer um dos documentos apresentados deve estar com a validade em dia.

6.4.3.9- Registro civil (de nascimento ou casamento ou divórcio) em bom estado.

6.4.3.10- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos a serem completados até 31 de dezembro de 2021; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.

6.4.3.11- Situação Cadastral no CPF, a ser obtida no sítio da receita federal, através do link  
<<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituaao/ConsultaPublica.asp>>.

6.4.3.12- Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do sítio do TRE (para eleitores de Minas Gerais, acesse <<http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica.

## 6.5- Homologação das inscrições

- 6.5.1- A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **03 de fevereiro de 2023** no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.
- 6.5.2- Após período de recurso (conforme cronograma – **Anexo I**), ocorrerá a homologação final da inscrição pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **07 de fevereiro 2023**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>;
- 6.5.3- Apenas o(a) candidato(a) que tiver a inscrição aceita poderá participar das etapas do Processo Seletivo.
- 6.5.4- Não serão homologadas inscrições com questionário e/ou documentação incompletos.
- 6.5.5- Não serão recebidos documentos fora do prazo, nem por e-mail ou presencialmente.
- 6.5.6- As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção e Admissão do direito de cancelar a inscrição ou desclassificá-lo(a), sem devolução da taxa de inscrição (se houver), sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

## 7- DA AVALIAÇÃO

- 7.1- A avaliação dos(as) candidatos(as) para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica compreende três etapas:
  - 7.1.1- Etapa Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 7.1.2- Etapa de Entrevista, de caráter eliminatório;
  - 7.1.3- Etapa de Análise de Currículo, de caráter classificatório;
- 7.2- Etapa Escrita:
  - 7.2.1- Os(As) candidatos(as) realizarão a prova escrita no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, localizado na cidade de Belo Horizonte - MG. As salas onde será realizada a prova escrita serão divulgadas juntamente com a homologação das inscrições no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.
  - 7.2.2- A Etapa Escrita ocorre no dia **08 de fevereiro de 2023**, tendo início às 19h00min e com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
  - 7.2.3- Os(As) candidatos(as) devem se submeter a uma prova em nível de graduação sobre o seguinte conteúdo:

- Matemática básica: Cálculo Diferencial e Integral.

Livro: STEWART, James, **Cálculo, Volume 1**, Editora Thomson, 2005.

- Interpretação de Artigo Científico: O artigo será fornecido junto com a prova.

Artigo: SOLOMON, I. John; SEVELL, P. GUNASEKARAN, J. **A review on the various processing parameters in FDM**, Materials Today: Proceedings, Volume 37, Part 2, 2021, Pages 509-514, ISSN 2214-7853, <https://doi.org/10.1016/j.matpr.2020.05.484>.

7.2.4- A prova escrita é composta de 5 (cinco) questões de múltipla escolha e 1 (uma) questão aberta sobre a interpretação do artigo científico.

7.2.5- Cada questão de múltipla escolha será avaliada em 10 (dez) pontos. Será computado 0 (zero) ponto caso esteja assinalada uma das respostas erradas, ou em caso de preenchimento incorreto ou em branco. A questão aberta, sobre o artigo, será avaliada em 50 (cinquenta) pontos.

**Observação:** Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.2.6- Serão considerados aprovados na etapa escrita os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

7.2.7- O(A) candidato(a) somente terá acesso ao local de realização da prova mediante a apresentação de documento de identidade válido com foto.

7.2.7.1- Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecido por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.2.7.2- O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o(a) candidato(a), a sua foto e a sua assinatura.

7.2.7.3- Não será aceito documento de identificação digital.

- 7.2.7.4- O(A) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 7.2.7.1, estará impossibilitado de adentrar o ambiente da prova e será automaticamente eliminado da Etapa Escrita, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização da Etapa Escrita.
- 7.2.7.5- Caso seja aprovado e classificado, o(a) candidato(a) que apresentou registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) deverá apresentar o documento original de identidade até a data da matrícula, sob pena de eliminação automática, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes
- 7.2.8- O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da Etapa Escrita, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início da Etapa.
- 7.2.9- Após o início das instruções de execução da prova pelo aplicador, não será mais permitido o acesso de candidatos(as) à sala de realização da prova.
- 7.2.10- Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação tais como, telefones celulares, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser obrigatoriamente desligados durante a realização da Etapa Escrita.
- 7.2.11- Durante a realização da Etapa Escrita, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
- 7.2.12- O(A) candidato(a) só poderá deixar a sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova.
- 7.2.13- Somente será permitido para a realização da prova o uso de calculadora não alfanumérica e não programável, caneta azul ou preta, régua transparente, lápis/lapiseira/grafite e borracha.
- 7.2.14- As respostas às questões serão necessariamente assinaladas na Folha de Respostas, utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- 7.2.15- É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Folha de Respostas.
- 7.2.16- Será excluído da Etapa Escrita, e estará sujeito às penas previstas na Lei, todo o candidato(a) que:
- a) Prestar, por qualquer forma, declaração inverídica ou incorreta;

- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer candidato(a) ou fiscal do processo de aplicação da prova;
- c) Se ausentar do ambiente da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou entregar a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Etapa Escrita;
- d) For surpreendido, durante a prova, em comunicação, direta ou à distância, com outro candidato ou com outra pessoa não presente no local da prova, bem como se utilizando de qualquer objeto não autorizado para realização da prova;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação ou informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros.

7.2.17- O resultado desta etapa será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2023** no endereço eletrônico <http://www.ppgem.cefetmg.br>.

7.2.18- A homologação do resultado desta etapa será feita pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **15 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

7.2.19- Caso, no dia **08 de fevereiro de 2023**, seja verificada a impossibilidade de realização da prova presencial pelas autoridades sanitárias locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição em razão da pandemia da SARS-CoV-2 (COVID-19), a prova fica adiada e um novo cronograma será divulgado pela Comissão de Seleção e Admissão.

7.2.20- O PPGEM/CEFET-MG não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas ao comparecimento no dia da Etapa Escrita, à aprovação, classificação ou nota dos candidatos.

7.2.21- **Não haverá segunda chamada** da Etapa Escrita. A ausência do candidato no local e no horário indicados, conforme os itens estabelecidos neste Edital acarretará sua eliminação automática, qualquer que seja a alegação.

7.2.22- Em virtude do estado de excepcionalidade devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19) os(as) candidatos(as) deverão respeitar todas as regras sanitárias vigentes e definidas pelas autoridades locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição.

### 7.3- Etapa de Entrevista dos(as) Candidatos(as):

7.3.1- **Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa escrita** realizarão a etapa de entrevista, a qual ocorrerá no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, localizado na cidade de Belo Horizonte - MG. A sala onde será realizada a entrevista e o horário

serão divulgados juntamente com a homologação do resultado da etapa escrita no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

- 7.3.2- A Etapa de Entrevista ocorre no **dia 16 de fevereiro de 2023**, tendo caráter eliminatório em caso de não comparecimento.
- 7.3.3- Os(As) candidatos(as) na entrevista apresentaram a área de interesse e os possíveis temas que pretendem trabalhar, será avaliado quanto à disponibilidade de orientação do corpo docente de acordo com demanda do PPGEM/CEFET-MG.
- 7.3.4- O(A) candidato(a) somente terá acesso ao local de realização da entrevista mediante a apresentação de documento de identidade válido com foto.
- 7.3.5- Caso, no dia **16 de fevereiro de 2023**, seja verificado a impossibilidade de realização da entrevista presencial pelas autoridades sanitárias locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição em razão da pandemia da SARS-CoV-2 (COVID-19), a entrevista fica adiada e um novo cronograma será divulgado pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.3.6- O PPGEM/CEFET-MG não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas ao comparecimento no dia da Etapa da Entrevista.
- 7.3.7- **Não haverá possibilidade de remarcação de data** da Etapa de Entrevista. A ausência do candidato no local e no horário indicados, conforme os itens estabelecidos neste Edital acarretará sua eliminação automática, qualquer que seja a alegação.
- 7.3.8- Em virtude do estado de excepcionalidade devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19) os(as) candidatos(as) deverão respeitar todas as regras sanitárias vigentes e definidas pelas autoridades locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição.

#### 7.4- Etapa de Análise de Currículo dos(as) Candidatos(as):

- 7.4.1- Será analisado o Currículo Lattes do(a) candidato(a) aprovado(a) na etapa escrita acompanhado dos documentos comprobatórios. Itens sem comprovação registrada terão a nota 0 (zero).
- 7.4.2- A nota do Currículo Lattes é dada em 100 (cem) pontos, de acordo com a Tabela 1 (também no **Anexo IV**):

**Tabela 1 – Critérios e pontuação para a Análise de Currículo Lattes**

<b>Análise do Currículo Lattes</b>		
<b>Item</b>	<b>Critérios de Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Titulação</b>		
<b>Graduação</b> (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: <b>15,0 pontos</b> Outras engenharias: <b>14,0 pontos</b> Cursos da área de exatas: <b>12,0 pontos</b> Cursos em outras áreas: <b>10,0 pontos</b>	<b>26,5</b>
<b>Lato Sensu</b> (limitado a 1 programa)	<b>1,5 pontos</b>	
<b>Stricto Sensu</b> (limitado a 1 programa)	<b>2,0 pontos</b>	
<b>Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i></b> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): <b>2,0 pontos por disciplina de 45 horas</b>	
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): <b>1,0 ponto por disciplina de 45 horas</b>	
<b>Atividades Extracurriculares</b>		
<b>Iniciação Científica e/ou Tecnológica</b> (limitado a 2 programas)	<b>5,0 pontos por programa</b>	<b>22,0</b>
<b>Monitoria</b> (limitado a 2 programas)	<b>2,0 pontos por programa</b>	
<b>Atividades de extensão</b> (limitado a 2 programas)	<b>4,0 pontos por programa</b>	
<b>Publicação em Periódicos</b>		
<b>Publicação em periódicos</b> (limitado a 5 publicações)	Em periódico <b>indexado</b> no Qualis (última classificação): <b>4,0 pontos por publicação</b>	<b>20,0</b>
	Em periódico <b>não indexado</b> no Qualis (última classificação): <b>1,0 ponto por publicação</b>	
<b>Produção Técnico-científica</b>		
<b>Trabalhos completos em eventos regionais, locais ou congressos de iniciação científica</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>0,5 ponto por trabalho</b>	<b>20,5</b>
<b>Trabalhos completos em eventos nacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>1,0 ponto por trabalho</b>	
<b>Trabalhos completos em eventos internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>1,0 ponto por trabalho</b>	
<b>Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 2 participações)	<b>0,5 pontos por trabalho</b>	

<b>Análise do Currículo Lattes</b>		
<b>Item</b>	<b>Critérios de Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Autoria / co-autoria de Livros</b> (limitado a 2 títulos)	<b>3,0 pontos por título</b>	
<b>Capítulo de livro, Tradução de livro, Apostilas didáticas</b> (limitado a 2 títulos)	<b>1,5 pontos por título</b>	
<b>Patentes depositadas</b> (limitado a 1 patente)	<b>3,0 pontos por patente</b>	
<b>Experiência Docente e Profissional</b>		
<b>Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação</b> (limitado a 10 semestres )	<b>0,6 ponto por semestre</b>	<b>11,0</b>
<b>Orientação de TCC de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica.</b> (limitado a 2 orientações)	<b>1,5 pontos por orientação</b>	
<b>Experiência profissional na área de Engenharia</b> (limitado a 4 semestres)	<b>0,5 ponto por semestre</b>	
<b>NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES</b>		<b>100,0</b>

7.4.3- Na categoria Produção Técnico-científica, trabalhos com número de autores superior a cinco terão sua respectiva pontuação reduzida a 50% do seu valor;

7.4.4- Na categoria Publicação em Periódicos, trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados mediante a devida comprovação;

7.4.5- A nota final do(a) candidato(a) (NF) será composta pela soma das Notas da Prova Escrita (NPE) e da Nota de Análise da Currículo (NAC);

7.4.6- Os critérios de desempate dos candidatos no Resultado Final, em ordem de prioridade, serão:

- Maior nota obtida na Etapa Escrita;
- Maior nota obtida na Etapa de Análise de Currículo;
- Menor tempo desde a conclusão de curso de graduação;
- Maior idade.

7.4.7- A classificação dos(as) candidatos(as) será exposta por ordem decrescente da nota final (NF);

7.4.8- O resultado desta etapa será divulgado até o dia **16 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

7.4.9- Após período de recurso (conforme cronograma – **Anexo I**), ocorrerá a homologação do resultado pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **23 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

## 8- DO RESULTADO FINAL

8.1- O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos discentes regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do CEFET-MG será divulgado até o dia **23 de fevereiro de 2023** no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

## 9- DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

9.1- O Programa não garante a concessão de bolsas de estudos aos(às) candidatos(as) aprovados(as), e suas eventuais concessões serão efetuadas em processo distinto deste edital.

## 10-DA MATRÍCULA

10.1- O(A) candidato(a) aprovado(a) (ou seu(sua) procurador(a)) deve requerer sua matrícula nas disciplinas do PPGEM de **24 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023**, enviando um e-mail com o título **MATRÍCULA REGULAR 2023-1 - NOME DO ALUNO** para [ppgem@cefetmg.br](mailto:ppgem@cefetmg.br) e [ppgem.cefetmg@gmail.com](mailto:ppgem.cefetmg@gmail.com) com toda a documentação exigida no ato da matrícula anexada à mensagem.

10.2- Documentação exigida no ato da matrícula:

10.2.1- **Formulário de Requerimento de Matrícula**, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;

10.2.2- **Foto 3x4 atualizada do(a) discente**, que deve ser enviada em um dos seguintes formatos: .jpeg, .png ou .pdf.

10.2.3- **Termo de Cessão Parcial de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual** em favor do CEFET-MG referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;

10.3- A data de início do curso é prevista no calendário letivo que será aprovado e tornado público no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “Notícias”.

10.4- Após a matrícula, caso seja necessário, o contato do discente deve ser realizado por meio dos contatos oficiais do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, disponíveis no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “outras opções” > “contato”.

## 11- DAS NORMAS APLICÁVEIS

- 11.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 11.2- A inscrição dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.
- 11.3- Caberá recurso da homologação das inscrições, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção e Admissão, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);
- 11.3.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – HOMOLOGAÇÃO - REGULAR 2023-1 - NOME DO ALUNO** para [processoseletivo.ppgem@gmail.com](mailto:processoseletivo.ppgem@gmail.com).
- 11.4- Caberá recurso dos resultados, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção e Admissão, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);
- 11.4.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – RESULTADO - REGULAR 2023-1 - NOME DO ALUNO** para [processoseletivo.ppgem@gmail.com](mailto:processoseletivo.ppgem@gmail.com).
- 11.5- Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer um dos documentos mencionados no item 10 deste Edital;
- 11.6- Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, as disposições, instruções e publicações contidas em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e demais expedientes pertinentes à seleção de discentes de que trata este edital.
- 11.7- Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados este Processo Seletivo e que forem publicados no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1- Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) e em última instância pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

## **13. DO PRAZO DE VALIDADE**

13.1- Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2023.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital seja divulgado nos endereços eletrônicos <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e <[www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br)> e permaneçam publicados em suas páginas principais durante todo o período de inscrição.

**Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.**

*Assinatura no documento original*

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-MG

## Anexo I- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO (oficial de Brasília)	LOCAL	EVENTO
12/12/2022	0:00 horas	< <a href="https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf">https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf</a> >	Início do período de inscrição
01/02/2023	Até às 23:59 horas	< <a href="https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf">https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf</a> >	Término do período de inscrição
03/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Homologação das inscrições
06/02/2023	Até às 23:59 horas	Recursos através do e-mail <a href="mailto:processoseletivo.ppgem@gmail.com">processoseletivo.ppgem@gmail.com</a>	Recursos sobre a Homologação das inscrições
07/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Homologação final das inscrições
08/02/2023	Das 19:00 às 21:30 horas	CEFET-MG – campus Nova Gameleira	Prova de Escrita
13/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Resultado da Prova Escrita
14/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Recursos sobre a prova escrita
15/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Homologação final do resultado da prova escrita
15/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Divulgação do horário e do local da entrevista
16/02/2023	Conforme divulgado	CEFET-MG – campus Nova Gameleira	Etapa de Entrevista
16/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Resultado da Análise de Currículo
17/02/2023	Até às 23:59 horas	Recursos através do e-mail <a href="mailto:processoseletivo.ppgem@gmail.com">processoseletivo.ppgem@gmail.com</a>	Recursos sobre a Análise de Currículo
23/02/2023	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < <a href="http://www.ppgem.cefetmg.br">www.ppgem.cefetmg.br</a> >	Resultado Final
24/02/2023 a 28/02/2023	Até às 23:59 horas	Por meio do e-mail <a href="mailto:ppgem@cefetmg.br">ppgem@cefetmg.br</a> e <a href="mailto:ppgem.cefetmg@gmail.com">ppgem.cefetmg@gmail.com</a>	Entrega da documentação para matrícula dos discentes regulares aprovados

## Anexo II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito no CPF, sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,  
à Rua \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DPPG  
Nº 214/2022, de 23 de novembro de 2022, que as informações constantes dos documentos que  
apresento para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Engenharia  
Mecânica CEFET-MG, para o primeiro semestre do ano letivo de 2023, são verdadeiras e  
autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente  
através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código  
Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das  
responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### Anexo III – PLANILHA LANÇAMENTO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Item	Critérios de Pontuação	Pontuação Comprovada	Página(s) do(s) comprovante(s)
<b>Titulação</b>			
<b>Graduação</b> (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: <b>15,0 pontos</b> Outras engenharias: <b>14,0 pontos</b> Cursos da área de exatas: <b>12,0 pontos</b> Cursos em outras áreas: <b>10,0 pontos</b>		
<b>Lato Sensu</b> (limitado a 1 programa)	<b>1,5 pontos</b>		
<b>Stricto Sensu</b> (limitado a 1 programa)	<b>2,0 pontos</b>		
<b>Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i></b> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): <b>2,0 pontos por disciplina de 45 horas</b>		
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): <b>1,0 ponto por disciplina de 45 horas</b>		
<b>Atividades Extracurriculares</b>			
<b>Iniciação Científica e/ou Tecnológica</b> (limitado a 2 programas)	<b>5,0 pontos por programa</b>		
<b>Monitoria</b> (limitado a 2 programas)	<b>2,0 pontos por programa</b>		
<b>Atividades de extensão</b> (limitado a 2 programas)	<b>4,0 pontos por programa</b>		
<b>Publicação em Periódicos</b>			
<b>Publicação em periódicos</b> (limitado a 5 publicações)	Em periódico <b>indexado</b> no Qualis (última classificação): <b>4,0 pontos por publicação</b>		
	Em periódico <b>não indexado</b> no Qualis (última classificação): <b>1,0 ponto por publicação</b>		
<b>Produção Técnico-científica</b>			
<b>Trabalhos completos em eventos regionais, locais ou congressos de iniciação científica</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>0,5 ponto por trabalho</b>		
<b>Trabalhos completos em eventos nacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>1,0 pontos por trabalho</b>		
<b>Trabalhos completos em eventos internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>1,0 ponto por trabalho</b>		
<b>Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 2 participações)	<b>0,5 pontos por trabalho</b>		

<b>Item</b>	<b>Critérios de Pontuação</b>	<b>Pontuação Comprovada</b>	<b>Página(s) do(s) comprovante(s)</b>
<b>Autoria / co-autoria de Livros</b> (limitado a 2 títulos)	<b>3,0 pontos por título</b>		
<b>Capítulo de livro, Tradução de livro, Apostilas didáticas</b> (limitado a 2 títulos)	<b>1,5 pontos por título</b>		
<b>Patentes depositadas</b> (limitado a 1 patente)	<b>3,0 pontos por patente</b>		
<b>Experiência Docente e Profissional</b>			
<b>Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação</b> (limitado a 10 semestres )	<b>0,6 ponto por semestre</b>		
<b>Orientação de TCC de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica</b> (limitado a 2 orientações)	<b>1,5 ponto por orientação</b>		
<b>Experiência profissional na área de Engenharia</b> (limitado a 4 semestres)	<b>0,5 ponto por semestre</b>		
	<b>NOTA TOTAL APURADA NO CURRÍCULO LATTES</b>		

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

## Anexo IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação máxima
<b>Titulação</b>		
<b>Graduação</b> (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: <b>15,0 pontos</b> Outras engenharias: <b>14,0 pontos</b> Cursos da área de exatas: <b>12,0 pontos</b> Cursos em outras áreas: <b>10,0 pontos</b>	<b>26,5</b>
<b>Lato Sensu</b> (limitado a 1 programa)	<b>1,5 pontos</b>	
<b>Stricto Sensu</b> (limitado a 1 programa)	<b>2,0 pontos</b>	
<b>Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i></b> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): <b>2,0 pontos por disciplina de 45 horas</b>	
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): <b>1,0 ponto por disciplina de 45 horas</b>	
<b>Atividades Extracurriculares</b>		
<b>Iniciação Científica e/ou Tecnológica</b> (limitado a 2 programas)	<b>5,0 pontos por programa</b>	<b>22,0</b>
<b>Monitoria</b> (limitado a 2 programas)	<b>2,0 pontos por programa</b>	
<b>Atividades de extensão</b> (limitado a 2 programas)	<b>4,0 pontos por programa</b>	
<b>Publicação em Periódicos</b>		
<b>Publicação em periódicos</b> (limitado a 5 publicações)	Em periódico <b>indexado</b> no Qualis (última classificação): <b>4,0 pontos por publicação</b>	<b>20,0</b>
	Em periódico <b>não indexado</b> no Qualis (última classificação): <b>1,0 ponto por publicação</b>	
<b>Produção Técnico-científica</b>		
<b>Trabalhos completos em eventos regionais, locais ou congressos de iniciação científica</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>0,5 ponto por trabalho</b>	<b>20,5</b>
<b>Trabalhos completos em eventos nacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>1,0 pontos por trabalho</b>	
<b>Trabalhos completos em eventos internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 3 trabalhos)	<b>1,0 ponto por trabalho</b>	
<b>Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc)</b> (limitado a 2 participações)	<b>0,5 pontos por trabalho</b>	

<b>Análise do Currículo Lattes</b>		
<b>Item</b>	<b>Critérios de Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Autoria / co-autoria de Livros</b> (limitado a 2 títulos)	<b>3,0 pontos por título</b>	
<b>Capítulo de livro, Tradução de livro, Apostilas didáticas</b> (limitado a 2 títulos)	<b>1,5 pontos por título</b>	
<b>Patentes depositadas</b> (limitado a 1 patente)	<b>3,0 pontos por patente</b>	
<b>Experiência Docente e Profissional</b>		
<b>Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação</b> (limitado a 10 semestres )	<b>0,6 ponto por semestre</b>	<b>11,0</b>
<b>Orientação de TCC de graduação, iniciação científica e/ou Tecnológica</b> (limitado a 2 orientações)	<b>1,5 ponto por orientação</b>	
<b>Experiência profissional na área de Engenharia</b> (limitado a 4 semestres)	<b>0,5 ponto por semestre</b>	
	<b>NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES</b>	<b>100,0</b>



Emitido em 23/11/2022

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 133/2022 - DPPG (11.52)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 24/11/2022 12:12 )*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: ###243#0

*(Assinado digitalmente em 24/11/2022 10:18 )*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo:  
**EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **5835f68535**